

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO : 002001792 DE 1992

NATUREZA : PDL

02-0017/92-8 DE 31/03/92

08-90.50

PROMOVENTE: VEREADOR

JOSÉ F. DO NASCIMENTO

pmdB

EMENTA :

Concede ao Dr. Asdrubal Pedroso Netto o título de Cidadão Paulistano.

INDICE :

ASDRUBAL PEDROSO NET
CIDADAO PAULISTANO
CONCESSAO HONORIFICA
TITULO HONORIFICO

OBSERVAÇÕES :

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
20/10/2010 11:13:21

00000008178-72



ARQUIVADO EM

03/03/93

ASSINADO EM
Câmara de Vereadores M



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 01 de proc.
n.º 17 de 1992
Pátria

36

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

02 - PDL
02-0017/92-8

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE:
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREAÇÃO
FINANÇAS E ORÇAMENTO
31 MAR 1992
213967

Concede ao Doutor Asdrubal Pedroso Netto o título de Cidadão Paulista no.

APROVADO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS À PROMULGAÇÃO DA D. MESA.
4 JUN 1995
PRESIDENTE

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

- Art. 1º - Fica concedido ao Doutor Asdrubal Pedroso Netto o Título de Cidadão Paulistano.
- Art. 2º - A entrega do referido Título será efetuada em Sessão Extraordinária a ser previamente convocada pelo Senhor Presidente da Câmara.
- Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das verbas orçamentárias próprias.
- Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 31 de maio de 1992

JOSÉ ÍNDIO PEREIRA DO NASCIMENTO
Vereador

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 265 e folha de Informação
sob nº 02.104.92
Fatima MOTTI



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	02	de proc.
n.º	12	de 1992

João Paulo

J U S T I F I C A T I V A

Doutor ASDRUBAL PEDROSO NETTO, brasileiro, casado, filho do médico Dr. Victor Pedroso e da professora Dolores Fagundes Pedroso, natural de Piraju-SP, nascido aos 28 de abril de 1942, Delegado de Polícia nomeado em 30 de junho de 1967, atualmente Titular do 18º DP Moóca.

Cursou o primário, ginásio, contabilidade e Faculdade de Direito em Sorocaba, onde exerceu advocacia durante o ano de 1966. Foi aprovado no Concurso de Delegado em 1966 e nomeado em 1967 para o Município de Paranapanema, depois para Anhembi, ambas Seccional de 1969, veio para o sistema de plantões em Distritos Policiais da Capital. Inaugurou o 24º DP Ermelino Matarazzo, transferindo-se depois a pedido para o Município de Santo André e depois para o 11º DP Santo Amaro, 34º Vila Sonia, 18º DP Moóca, 30º DP Tatuapé, 31º DP Vila Carrão, 32º DP Itaquera, 22º DP São Miguel Paulista, 41º DP Vila Rica, 47º DP Capão Redondo, 2º DP Bom Retiro, 20º DP Água Fria, 33º DP Vila Mangalô, 27º DP Campo Belo, 42º DP Parque São Lucas, 49º DP São Mateus e 44º DP Guaianazes, como Delegado plantonista, Assistente, depois Titular de Distrito, sempre no mesmo Departamento Degran, desde de 1969 no contato direto com os problemas da população da Capital.

Participou de inúmeros cursos, seminários, jornadas, simpósios, palestras, encontros, e grupos de trabalho, instalando o 1º posto de assistência social no 33º DP em 1976 e a primeira sala dos advogados no 18º DP, resolveu os problemas de internação dos doentes mentais da Capital, sempre se dedicando a comunidade onde trabalha. Cursou em 1990 o curso superior de Polícia para promoção a Classe Especial.

Folha n.º	03	de proc.
n.º	17	de 1992
<i>Pina</i>		

===== "CURRICULUM VITAE" =====

DR. ASDRUBAL PEDROSO NETTO - R.G 1.966.313, brasileiro, casado, filho de Victor Pedroso e de Dolores Fagundes Pedroso, natural de Piraju-SP, nascido aos 28 de abril de 1942, Delegado de Polícia Titular do 18º - Mooca - (R. Juventus, Nr. 350 - CEP 03124 - S. Paulo-SP, tel. 215-0494) e residente à Av. Prof. Alfonso Bovero, Nr 523 - ap.91-B. Sumaré Capital - CEP 01254 - tel. 262-3139.

I- Cursou o primário, ginásio, contabilidade e Faculdade de Direito em Sorocaba-SP (turma de 1965), onde exerceu advocacia durante o ano de 1966 - OAB 17.061. Foi aprovado no Concurso de Delegado de Polícia e nomeado em junho de 1967 para o Município de Paranapá-SP. Depois, transferiu-se, sempre a pedido, para Anhembi, Seccional de Botucatu e Iracemápolis, da Sec. de Piracicaba, até março de 1.969.

II- Foi quando, diante de grave enfermidade paterna, veio para o sistema de plantões em Distritos Policiais da Capital, inaugurando o 24º DP- Ermelindo Matarazzo, passando a trabalhar no Município de Stº. André, depois no 11º DP - Stº. Amaro, 34º DP- V. Sonia, 7º DP- Lapa, 18º DP- Mooca, 30º DP- Tatuapé, 31º DP- V. Carrão, 22º DP- S. Miguel Paulista, 41º DP- V. Rica, 47º DP- Capão Redondo, 2º DP- Bom Retiro e 20º DP- Água Fria, como Titular de Equipe Básica.

III- Delegado Assistente, por duas vezes, das chefias do 31º DP, 33º DP- V. Mangalot e 2º DP, respondendo também como Titular do 7º DP, 20º DP, 27º- Campo Belo, 31º DP, 42º DP- Parque S. Lucas, 44º DP- Guaianazes e 49º DP- S. Mateus, tendo sido promovido, em março/88, a 1ª classe, assumiu a chefia do 44º DP, onde exerceu intensa atividade policial e comunitária, reprimindo a criminalidade, quando foi criada na época, mais três Distritos Policiais dentro daquela área: 53º DP- Pqe. do Carmo, 54 DP- Cidade Tiradentes e 67º DP- Jdm. Robru, com a duplicação do número dos Distritos da Capital, no Governo Anterior.

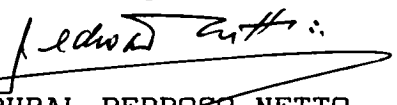
IV- Convidado a assumir a titularidade do 18º DP, em 01.09.89, para normalizar os trabalhos após correição extraordinária de ... 15.08.89 do MM Juiz Corregedor, sobre as irregularidades da administração anterior, teve delicada missão saneadora com o apoio do Poder Judiciário e do CONSEG- Conselho Comunitário de Segurança, chegando a reformar o prédio e criar a primeira sala dos advogados, no interior de Distrito, cumprindo assim o Art. 105, da atual Constituição Paulista, sem ônus para o Estado.

V- Realizou sistemas preventivos de polícia nas Delegacias Municipais, baixando editais e distribuindo folhetos educativos à população, tornando pública sua atuação, reduzindo, e até eliminando, incidências criminais locais. Na CIRETRAN de Stº. André (1969/70) desenvolveu serviços de organização e fiscalização, os quais, aprovados pelo DETRAN, foram colocados em prática, até hoje, com excelentes resultados.



- VI- Em 1987, quando assistente do 33º DP, ingressou em Pirituba e juntamente com o falecido jornalista TÃO, participou da criação do 1º posto de assistência social de uma Delegacia da Capital, com resultados positivos, cuja idéia foi desenvolvida e difundida, com a instalação de vários outros postos em Distritos da periferia, para assistir às populações mais carentes. Participou de grupo de trabalho para resolver o grave problema dos doentes mentais e suas internações.
- VII- Atuando direta e pessoalmente nas investigações, além de ter esclarecido inúmeros homicídios dolosos e culposos, cujas autorias eram desconhecidas, sempre se destacou pela produção cartorária realizada, com qualidade e pontualidade, indo sempre à Justiça buscar as decretações das prisões preventivas necessárias à aplicação da Lei Penal, obtendo sucessivas guaridas em seus justos apelos.
- VII- Assim, prendeu e autuou em flagrante delito, em 1981, quando Assistente do 27º DP, o marginal Adelmo Tozi, à época, um dos maiores autores de roubos e furtos de veículos, integrante de perigosa quadrilha que, utilizando-se de identidades falsas, da falsificação e adulteração de documentos oficiais dos DETRANS, conseguiu desviar, para o PARAGUAI, centenas de veículos brasileiros.
- IX- Em 1987, como Assistente do 20º DP, respondendo como Titular, após delicada investigação, prendeu a quadrilha de arrombadores de cofres de aluguel de inúmeras agências bancárias da Capital e do Interior e de vários Estados brasileiros, composta por advogados, engenheiro e representante do Itamarati, lesando centenas de clientes possuidores de jóias, ouro, pedras preciosas, moedas estrangeiras, ações, papéis e documentos de valor que confiavam sua guarda na segurança bancária.
- X- Casou-se em 1976, com a Professora da USP, Maria Esperança de Marchiori, tendo nascido uma filha, Daniella, em 1979. Participou de inúmeros cursos, jornadas, encontros e palestras, concluindo o curso Superior de Polícia para promoção à Classe Especial, em 1990. Foi Tesoureiro e é Presidente da Sociedade dos Amigos da Costa do Sol -SACS- Praias de Guaratuba, em Bertioga-SP, com cerca de 3.000 lotes de sócios-proprietários.

S. Paulo, 18 de agosto de 1.991


DR. ASDRUBAL PEDROSO NETTO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 05

do processo nº 017 de 19 92 02/04 / 92 (a) *Para*

Sobre o assunto, nada consta.

em 02/04/92

FÁTIMA A. MARTINS MOTTI
Assist. Parlamentar

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça;

Em 2 04, 92

[Signature]
LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe-
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 06/04/92 às 12h. *Q*

Ao Nobre Vereador *Gilberto Nasc*
para relatar. *Filipe Nascimento*
Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 09 de *abril* de 19 *92*
[Assinatura]
Presidente

SE G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº *06/07*
Em *10/04/92* *Q*
(a)



Câmara Municipal de São Paulo

PARECER
0438/92

Folha n.º	071	do proc
N.º	17	de 1992
funcionário	Paulo	

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E

JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 17/92.

O nobre Vereador José índio Ferreira do Nascimento apresentou o presente projeto de decreto legislativo, ora sob o exame desta Comissão, objetivando conceder ao Dr. Asdrubal Pedroso Netto o Título de Cidadão Paulistano.

O projeto está subscrito pelo número regimental de assinaturas, conforme exigência do art. 348 do Regimento Interno.

A matéria está amparada no art. 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, bem como no art. 236 do Regimento Interno.

Q
O parágrafo único do art. 348, do Regimento Interno, dispõe que o projeto deverá ser instruído, obrigatoriamente, com a anuência por escrito do homenageado. Como ao presente PDL está anexado "curriculum vitae" do homenageado rubricado e assinado pelo mesmo, entendemos que tal documento caracteriza sua anuência tácita a homenagem.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 06 de 07 do proc
N.º 17 de 1992
Funcionário: [illegible]

Diante de todo o exposto, e sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 349, do Regimento Interno, somos

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 10/04/92.

Presidente

Uslafas Kany

RECEBIDO

Publicado no DIÁRIO CH. L.
de 14/04/1992
pagina 36 coluna 2ª
conferido: 

À
Com. de Educação
Em 14/04/92.


ANGELA BORDIN
Oficial Legislativo

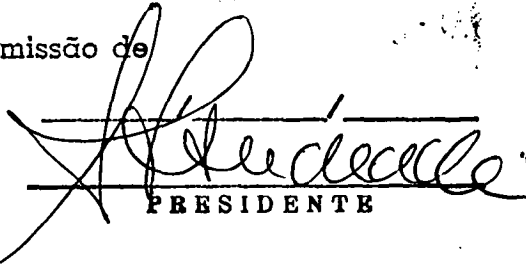
Recebido na Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em 14/4/92 às 13:22 h.


Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

Ao nobre Vereador _____

para relatar.

Sala da Comissão de


PRESIDENTE



Câmara Municipal de São Paulo



PARECER
0523/92

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 17/92.

Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do nobre Vereador José Índio Ferreira do Nascimento, concede ao Dr. Asdrubal Pedroso Netto o Título de Cidadão Paulistano.

Delegado de Polícia desde 1967, tem se destacado pelo exercício dedicado à profissão extravasando não raras vezes, os limites dela em benefício da comunidade. Foi assim que criou, em 1987, o primeiro posto de assistência social de uma delegacia de capital, com ótimos resultados. Essa idéia foi desenvolvida e difundida, tendo resultado na instalação de vários outros postos em Distritos de periferia.

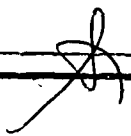
É, portanto, louvável a iniciativa de concessão do Título de Cidadão Paulistano ao Dr. Asdrubal Pedroso Netto.

Favorável o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em

aprovado.
[Signature]

[Signature]
Presidente
[Signature]

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 30 / 4 / 19 92
pagina 58 coluna 2
conferido: 

A Caminho de Finanças e Orçamento, em 20/4/92.

Marcos Antonio Silva

Secretário

Reg. 10833

Recebido na Comissão de

Finanças e Orçamento

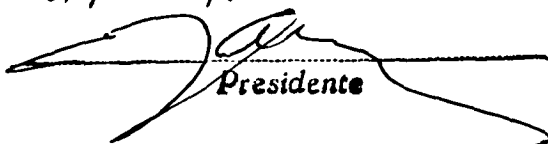
Em 04.05.92 as 15⁰⁰ h.



Ao nobre Vereador Veronim Faccini
para relatar

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

04 / 05 / 92


Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUEM JUNTOS (S) PARA O DEBATE E PUBLICAÇÃO
cada um sob n.º 09 / 14 / 05 / 92
n.º 09 / 14 / 05 / 92



Câmara
PARECER
0576/92

Municipal de São Paulo

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SO-

BRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/92

Visa o Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do nobre Vereador José Francisco do Nascimento, conceder ao Dr. Asdrúbal Pedroso Netto o título de Cidadão Paulistano.

Segundo a justificativa, o Dr. Asdrúbal Pedroso Netto, delegado de polícia desde 1967, sempre se destacou pela dedicação à comunidade. Criou, em 1987, o primeiro posto de assistência social de uma delegacia do Município, iniciativa que foi estendida a diversos distritos da periferia.

No que tange à competência desta Comissão, nada temos a opor à presente propositura, porquanto as despesas decorrentes de sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

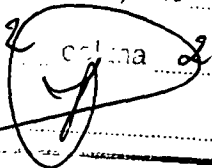
Favorável, pois, é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 11 de maio de 1992.

Presidente

Relator

Chiar

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 14 / 05 / 1992
pagina 52 coluna 2ª
conferido: 

A. A. M.

em 14.05.92


MARGARETE NUNES DA SILVA
Oficial Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

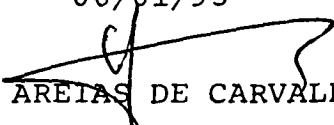
Papel para informação, rubricado como folha nº.....10.....

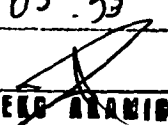
do processo nº.....18.....de 19.....92.....(a).....

Ao DT.94 - Sra. Chefe:

Arquivar, nos termos do artigo 275, da
Resolução nº 02, de 26 de Abril de 1.991 (Regimento Interno).

06/01/93


LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Legislativo Chefe - ATM

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	10 fls.
Arquivo em	03.03.93
O Func.º	
LUIZA TAKEDA ARAMIM Chefe da Seção Técnica	

SE GUE.....

EST. FOLIO.....

..... FOLIO GRIS DOCUMENT E PLO INTERMEDI FABRICADO

En

(a).....

241

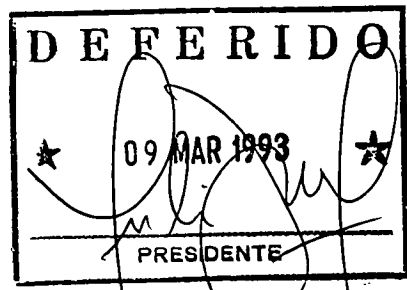


DIGITADO
A.T.M. *SA*

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	11	do proc.
n.º	01-17	do 1992

REQUERIMENTO 13 - REQ.D(S/PROC) 13-0107/93-0. 19



Solicita desarquivamento dos Projetos de Decretos Legislativos números 013/91, 014/91, 017/92, 067/92 e 084/92, (ZE INDIÓ).

REQUEIRO à Douta Mesa, como líder da bancada do P.M.D.B. na Câmara Municipal de São Paulo, na forma regimental, sejam desarquivados os Projetos de Decretos Legislativos números 013/91, 014/91, 017/92, 067/92 e 084/92.

Outrossim, requeiro, ainda o prosseguimento da tramitação legislativa dos respectivos Projetos de Decretos Legislativos.

00012
- 9412 1620 23

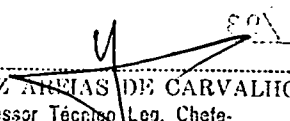
Sala das Sessões, 09/03/93

Avanir Duran Galhardo
AVANIR DURAN GALHARDO
Vereador

Ao DT.94 - Sra. Chefe:

Para os devidos fins.

10.03.93


LUIZ ARNIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe-
A. T. M.

À ATM - Sr.Assessor-Chefe,

Em atenção ao Req.D-13-0107/93-0,
segue o presente expediente, para volta à
tramitação.

DT.94, em 11.03.93.


LUIZA TATIANA ARANTES
Chefe da Seção Técnica MT

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA

"VOTAÇÃO NOMINAL REFERENTE AO P.O.C. N°

Folha n° 12
n° 02-17 de 1992
17/92

REQUERIDA PELO SR. VEREADOR:

22ª SESSÃO

☐ ORDINÁRIA
☒ EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM

14

DE

Junho

DE 19

95

N°	VEREADORES	VOTOU SIM	VOTOU NÃO	ABSTEVE-SE	N°	VEREADORES	VOTOU SIM	VOTOU NÃO	ABSTEVE-SE
1	ADRIANO DIOGO	X			29	JOOJI IATO	X		
2	ALBERTO HIAR	X			30	JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO	X		
3	ALDAIZA SPOSATI	X			31	JOSÉ ÍNDIO F. NASCIMENTO	X		
4	ALEX FREUA NETTO	X			32	JOSÉ MENTOR	X		
5	ÁLMIR GUIMARÃES	X			33	JOSÉ VIVIANI FERRAZ	X		
6	ANA MARIA QUADROS	X			34	LÍDIA CORREA	X		
7	ANA MARTINS	X			35	MANOEL SALA	X		
8	ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO F°	X			36	MARCOS CINTRA	X		
9	ARCHIBALDO ZANCRA	X			37	MARIO DIAS	X		
10	Gabriel Ortega	X			38	MARIO NODA	X		
11	ARSELINO TATTO	X			39	MAURÍCIO FARIA	X		
12	PRÉLIO NOMURA	X			40	MIGUEL COLASUONNO	X		
13	AVANIR DURAN GALHARDO	X			41	MOHAMAD SAID MOURAD	X		
14	BRASIL VITA	X			42	MURILLO ANTUNES ALVES	X		
15	BRUNO FÉDER	X			43	NELO RODOLFO	X		
16	CHICO WHITAKER	X			44	NELSON GUIMARÃES PROENÇA	X		
17	COSME LOPES	X			45	ODILON GUEDES	X		
18	DALMO PESSOA	X			46	OSVALDO GIANNOTTI	X		
19	DÁRCIO ARRUDA	X			47	OSVALDO SANCHES	X		
20	DEVANIR RIBEIRO	X			48	PAULO ROBERTO FARIA LIMA	X		
21	EDER JOFRE	X			49	ROBERTO TRÍPOLI	X		
22	ÉDIVALDO ESTIMA	X			50	SERGIO ROSA	X		
23	EDSON SIMÕES	X			51	TEREZA CRISTINA LAJOLO	X		
24	EMÍLIO MENEGHINI	X			52	VICENTE VISCOMÉ	X		
25	GILSON BARRETO	X			53	VITAL NOLASCO	X		
26	ANNA GHARIB	X			54	WADIM MUTRAN	X		
27	HENRIQUE PACHECO	X			55	ZENAS PIRES	X		
28	ITALO CARDOSO	LICENÇA							

Votaram "SIM":

54

Srs Vereadores

Votaram "NÃO":

Srs Vereadores

ABSTIVERAM-SE:

Srs Vereadores

VISTO:

SECRETÁRIO

CO

AO

16 JUN 1995

GRAFIA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº.....

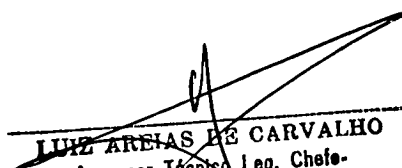
- 13 -

do processo nº 02-17 de 19 92 (a) Edson

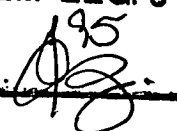
À LEG.3 - Sra. Chefe:

O presente projeto foi aprovado em discussão e votação únicas na 202ª Sessão Extraordinária de 14 de Junho do corrente, estando em condições de ser enviado à promulgação.

16.06.95


LUIZ ARENAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe.
A. T. M.

RECEBIDO EM LEG. 3

23/06/95
16:00h 

Sr. Cristino.

Preparar Carta de Decreto Legislativo e Registro.

22/6/95


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica 1)

Srª Chefe.

Providenciado, conforme solicitação de V. Sª.

22/6/95


José Cristino Souza Santos
Oficial Legislativo

SE GUEm..... juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 14 e 15

Em 23 / 06 / 93

(a).....

José Cristino Souza Santos
Oficial Legislativo



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº. 14 do proc.
nº. 17 de 19 92

DECRETO LEGISLATIVO Nº 38 DE 14 DE JUNHO DE 1995
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/92)
(Ver. José índio F. do Nascimento)

Concede ao Doutor Asdrubal
Pedroso Netto o Título de
Cidadão Paulistano.

*Miguel Colasuonno, Presidente da Câmara
Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de
São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:*

Art. 1º - Fica concedido ao Doutor Asdrubal
Pedroso Netto o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º - A entrega do referido título será
efetuada em Sessão Solene a ser previamente convocada pelo
Senhor Presidente da Câmara.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do
presente decreto legislativo correrão por conta das verbas
orçamentárias próprias.

Art. 4º - Este decreto legislativo entrará em
vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 19 de junho de
1995.

O Presidente,

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo,
em 19 de junho de 1995.

O Diretor Geral,

DECRETO LEGISLATIVO Nº 38 DE 14 DE JUNHO DE 1995
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/95)
(Ver José Indig. E. do Nascimento)

Concede ao Doutor Abduljalil
Pedroso Netto o Título de
Cidadão Paulista.

Miguel Coimbra, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Publicado no DIÁRIO OFICIAL da Câmara Municipal de São Paulo, em 14 de junho de 1995.

de 24 / 06 / 19 95
São Paulo, 14 de junho de 1995.

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. Abduljalil
Pedroso Netto o Título de Cidadão Paulista.

Art. 2º - A entrega do referido título será
efetuada em sessão solene a ser previamente convocada pelo
Senhor Presidente da Câmara.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do
presente decreto legislativo correrão por conta das verbas
orçamentárias próprias.

Art. 4º - Este decreto legislativo entrará em
vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 14 de junho de
1995.

O Presidente,

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo.

em 14 de junho de 1995.

O Diretor Geral,



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....15.....

do processo nº.....17..... de 19.....92 23 06 95.....(a).....

José Cristino Souza Santos
Oficial Legislativo

À D.G

Para as devidas providências.

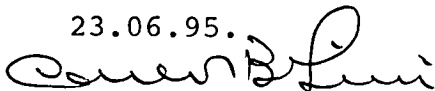
23/6/95


ANGELA BORLIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica II

Ao DT- 1 - Senhor Diretor,

Para as providências pertinentes.

23.06.95.

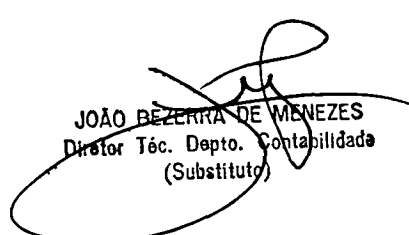


CARLOS BORROMEU TINI
Diretor Geral

Cont. 2

Para as devidas providências

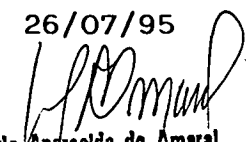
23 6 95.


JOÃO BEZERRA DE MENEZES
Diretor Téc. Depto. Contabilidade
(Substituto)

DT.1 - Senhor Diretor,

Providenciado através do memoº. nº. 25/95 - Cont.2

26/07/95


Maria Aparecida do Amaral
Contador Chefe de Subdivisão
CRC 121.859

Ao Cerimonial

Senhor Chefe

Devidamente providenciado.

26/7/95

JOÃO BEZERRA DE MENEZES
Diretor Téc. Depto. Contabilidade
(Substituto)

A

S.G.P. 22 - Senhor Supervisor

Informamos que a Honoraria foi encaminhada aos familiares do homenageado.

11/04/08

Cecília de Arruda
Cecília de Arruda
Chefe de Cerimonial - CCI-4

À SGP-33

Arquivar o presente processo.

16/04/08

Ângela Bordin Andreoni
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

SE GUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº "16"

Em

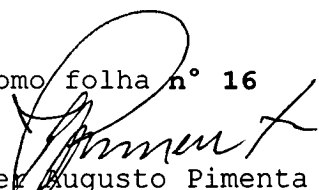
(a)

Jader Augusto Pimenta
Técnico Administrativo



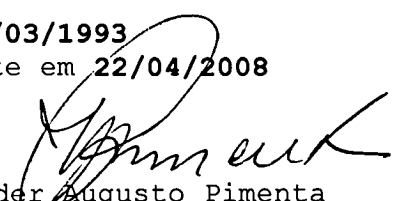
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 16
do processo 02-17 de 1992 22/04/2008


Jader Augusto Pimenta
RF 10860

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em 11/03/1993
Arquivado novamente em 22/04/2008
Com 16 fls.
O Funcionário


Jader Augusto Pimenta
RF 10860